



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ratifica assinatura do Termo de Parceria celebrado entre o Município de Erechim e o Serviço Social do Comércio – SESC, para realização do espetáculo musical “Christmas Rock – Rafa Schuler”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Parceria celebrado entre o Município de Erechim e o Serviço Social do Comércio – SESC, para realização do espetáculo musical “Christmas Rock – Rafa Schuler”.

Parágrafo único. O Termo, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; 3.392.0056.2.033 – Atividades Artísticas de Promoção do Município e Cívico-Culturais; 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Dezembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS